Ementa: altera a denominação da Rua Projetada ?A? para Rua Germino Bresolin, localizada na zona urbana distrital de Margarida, e dá outras disposições.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, tendo por base o que preceitua o artigo 157, §1°, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

?A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Projetada A, localizada na lateral da Praça Castelo Branco, na zona urbana distrital de Margarida, para Rua Germino Bresolin.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 06 de Junho de 2011.

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador